



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 25/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MÁRIO LOUREIRO:

No Período de Antes da Ordem do Dia e após apresentação dos habituais cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção, deu nota que, no passado dia 7 de dezembro, representou o Município na iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL

alusiva ao Natal, promovida pela Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho, realizada no Centro Cultural, que englobou na sua programação, uma animação direcionada às crianças, na parte da tarde e à noite um espetáculo abrilhantado pela atuação da Banda Filarmónica de Santa Comba Dão, do Coro de Santa Comba Dão e da Tuna Mouronhense, elogiando a mesma por todo o trabalho que tem desenvolvido, não só na área social mas, também, a nível cultural.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Câmara deu por terminada a sua intervenção, passando a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Após apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a todos os Senhores Vereadores e Técnicas do Secretariado das Reuniões da Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, começou por fazer alusão à reunião havida com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua e com o Coordenador do Polo da EPTOLIVA, com o intuito de se implementar nas escolas o projeto de Empreendedorismo e alargá-lo, de uma forma experimental, também, ao pré-escolar e ao 1º ciclo.

Seguidamente e no âmbito do “Dia Internacional da Cidade Educadora”, deu nota que, no passado dia 29 de novembro, o Município se associou às comemorações do Dia, designadamente, ao programa de rádio que foi transmitido pela Rádio Clube de Arganil, a partir do Centro Escolar Santa Maria Maior, onde marcou presença, assim como o Senhor Presidente da Câmara e através do qual foram dados a conhecer os projetos que o Município de Tábua tem a nível do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

combate ao insucesso escolar, com resultados bastante positivos e, consequentemente, debatida a integração e abertura da educação à sociedade.

Para além desta ação comemorativa, fez igualmente referência, ao mural alusivo ao símbolo das Cidades Educadoras, que esteve patente, ao longo do referido dia, no Centro Escolar Santa Maria Maior e nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro no Jardim Sarah Beirão, com o intuito de que toda comunidade em geral pudesse deixar as suas sugestões e preocupações inerentes ao ensino.

No âmbito desportivo destacou o "TOUR Tábua 2019", realizado na Vila de Tábua, entre os dias 6 e 8 de dezembro, em que o Município teve a honra de receber uma comitiva composta por atletas das modalidades de basquetebol e de futebol, do Clube Esportivo Carbajosa, de Salamanca, decorrente da parceria estabelecida entre os dois Municípios, enaltecendo o espírito de ligação existente entre os mesmos e a ligação daquilo que é a promoção de culturas entre os dois países.

Ainda, em sede de desporto, destacou a final do 6.º Circuito de Ténis de Mesa, inserido no 5.º Torneio, que decorreu no passado dia 7 de dezembro, no Pavilhão Multiusos de Tábua, resultado da parceria estabelecida entre o Município e a Casa do Povo de Tábua, bastante participado, quer por adeptos da modalidade, quer por mesatenistas oriundos de vários municípios, sentindo-se regozijado pelo facto de, atualmente, os tabuenses terem a possibilidade de praticar outros desportos, para além do futebol, como acontecia antigamente.

Seguidamente, felicitou os dirigentes do Clube de Caça e Pesca de Tábua pela montaria realizada no passado dia 7 de dezembro, onde marcou presença, e enalteceu o trabalho desenvolvido nesta área, pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira e pelo médico veterinário que acompanharam a iniciativa, tendo este último testado os seis javalis abatidos, em termos de qualidade para consumo humano.

No que respeita às iniciativas a levar a efeito na quadra natalícia, informou que abordaria o assunto na próxima reunião, uma vez que nessa altura terá dados mais concretos para apresentar sobre a programação/calendarização das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira dando conhecimento que nesta última semana se debruçou, essencialmente, sobre a existência de pequenos pagamentos, no âmbito da reconstrução das habitações ardidas, que urge efetuar até final do ano, considerando que a CCDRC tem feito pressão acerca dessa questão, conforme informação já prestada na última reunião.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Usando da palavra, após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção dando conhecimento que o projeto "Contos fora de Portas", inserido nas atividades culturais promovidas pela Biblioteca Pública Municipal, reiniciou o seu périplo no passado dia 29 de novembro, na localidade de Ázere, com uma sessão aberta a toda a população.

Seguidamente, informou que no próximo dia 11 de janeiro se realiza, no Centro Cultural, a cerimónia oficial dos dez anos de existência do Coro Polifónico Municipal, convidando todos os presentes para se associarem à mesma.

Na qualidade de responsável pela cultura, manifestou o seu agradecimento à Câmara pela oferta do piano, um instrumento que o coro ambicionava já há uns anos e que graças ao esforço que foi feito pelo Senhor Presidente viram, finalmente, esse sonho concretizado.

Em sede de representatividade, deu nota que esteve presente no passado dia 7 de dezembro, a convite da Casa do Povo de Espariz, no almoço de Natal com os seus utentes, familiares, Junta de Freguesia, colaboradores da instituição e respetivos órgãos sociais.

Considerando que os referidos órgãos sociais foram recentemente eleitos, endossou aos mesmos as maiores felicidades na prossecução do trabalho que a instituição tem vindo a desenvolver.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Martins começou por fazer referência ao Anuário Financeiro dos Municípios cuja saída do mesmo foi mencionada pelo Senhor Presidente numa anterior reunião. E, a esse respeito, como referiu “ *queria dar nota de algumas questões que lá vêm referidas e que, no meu entendimento, não serão as mais abonatórias para o nosso município, nomeadamente, dos municípios com maior diferença negativa entre o grau de execução de receitas liquidadas e o grau de execução das despesas comprometidas, e isto é de fácil visibilidade, porque eles até tem quadros vermelhos e outros verdes com os municípios que se situam na parte negativa e os que situam na parte positiva. E, aqui, nota-se que a receita liquidada tem vindo a baixar nos últimos 3 anos, estando em terceiros a nível nacional com maior diferença de execução. Também, relativamente aos empréstimos do PAEL, achei curioso estarmos em 24.º no montante da dívida, mas estamos no bom sentido a esse nível. Também, sobre os municípios, somos dos municípios com maior prazo médio de pagamentos, isso também não é novidade nenhuma para nós. Estamos no 21.º lugar. Depois, também, há aqui um outro indicador financeiro que eles chamam EBITDA, que representa o quanto uma empresa ou uma entidade gera recursos financeiros através das suas atividades. E, aqui, também estamos nos 35 piores do país. Depois há lá duas questões, em duas partes do anuário, que são referidos que “não se apresentou saldos das dívidas a receber de clientes, contribuintes ou utentes”. Somos dos três ou quatro municípios de Portugal que eles referem que não apresenta isto e depois fazem a observação, aparentemente, de não obedecer ao definido no POCAL. Gostava de esclarecer este assunto”.*

Em relação ao assunto apresentado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: “ *relativamente às despesas comprometidas, obviamente, que são despesas de valores, sobretudo, das candidaturas de fundos comunitários e que têm que estar comprometidas porque as obras estão curso ou estavam*



CÂMARA MUNICIPAL

aprovados financiamentos e, mesmo que não estivessem iniciadas, tem que haver o compromisso e o cabimento para podermos até, inclusive, ter o Visto do Tribunal de Contas. Portanto, houve atraso na execução. Contudo, quero-lhe dizer que não somos dos concelhos em pior situação de execução, pelo contrário. A nível da região até estamos numa boa posição. Há dias saíram os indicadores, relativamente a outubro, quer do POSEUR, quer da CCDR Centro e aquilo que acontece é que há municípios que estão a 2 ou 3 % e nós já vamos na volta dos 30% de execução dos fundos. Quanto à receita baixar, isso não é verdade. É uma questão de percentagem tendo em conta o que é a percentagem de execução do orçamento mais ou menos, porque a receita tem estado a aumentar significativamente todos os anos e daí também houve um aumento da nossa capacidade de endividamento, porque uma coisa está dependente da outra. Quanto aos prazos de pagamento, isso é uma situação que não é nova e estamos a tentar reduzir. Sobre o indicador EBITDA, isso é um dado que não me preocupa. É um dado mais direcionado às empresas e nós não temos que gerar lucros, a menos que os Senhores Vereadores queiram que a Câmara pare com as obras e, obviamente, vamos ter receita para pagar tudo. No fundo, podemos ter uma boa execução e baixar dívida se fizermos um orçamento só para pagar as dívidas e não fizermos investimento nenhum, mas não é essa a nossa realidade.

Quanto ao valor das dívidas a receber, é uma situação que já não é a primeira vez que vem lá refletida, mas também temos que ver o seguinte: - a Câmara Municipal não tem a gestão das águas e logo daí, chegamos ao final do ano e não temos dívidas, enquanto que a maior parte dos municípios tem a faturação das águas, das águas residuais e de resíduos sólidos urbanos, nós (Câmara e Assembleia Municipal) delegamos na Associação de Municípios do Planalto Beirão a cobrança desse valor. Portanto, no final do ano não temos esses valores e, obviamente, que deve haver dívidas. Agora, se fossemos nós a entidade gestora a cobrar, aí tínhamos refletido nas nossas Contas os valores que, efetivamente, estão em dívida. Por outro lado, há valores de IMI e IUC por liquidar e nós também não temos acesso a esses dados.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mas essencialmente, os casos apontados referem-se mais a águas, resíduos e águas residuais e, também, eventualmente de uma ou outra receita, ou outra coima que a Câmara tenha aplicado a alguém que, no nosso caso ou são pagos ou vão para execução. Não temos esses problemas, daí que já não é novidade. Como não cobramos esse tipo de serviços, também não os podemos reportar”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, que no uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por questionar o Senhor Presidente da Câmara “se a estrada de Midões, que foi danificada pelos incêndios de outubro de 2017, vai só levar aquela capa ou vai levar algum tapete?”.

Em resposta ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que “aquilo que veio à reunião de Câmara e que foi deliberado, foi um micro-aglomerado. Foi a regularização de pavimento. Foi o que foi aprovado”.

Findas as intervenções e prestados os devidos esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao “Período da Ordem do Dia”.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Deliberação n.º 334 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. CHEQUE BRINDE – NATAL 2019/NORMAS.

Deliberação n.º 335 - Presente a informação n.º 06/2019, datada de 2 de dezembro em curso, do Gabinete da Presidência, dando conhecimento que a Câmara, à semelhança de anos anteriores, pretende atribuir como prenda de Natal, aos filhos/dependentes dos trabalhadores da Autarquia, com idade até aos 12 anos, um “cheque-brinde”, no valor de 25€ (vinte cinco euros), num total de 98 crianças, importando no montante de 2.450,00€ (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) e, que de acordo com as condições das Normas de Participação e Atribuição da Iniciativa “Cheques Brinde de Natal”, anexas à mesma, cujos documentos se dão por reproduzidos, devem ser trocados nos espaços comerciais aderentes do Centro Urbano da Vila de Tábuia, até à data indicada no verso dos mesmos.

A definição e desenvolvimento de uma política local promotora da dinamização da atividade económica do concelho de Tábuia passa pela implementação de medidas de apoio ao investimento também no âmbito do comércio local.

O Município dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 23.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município» e «promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.»

Estas normas tem um público alvo, e estes procedimentos de atribuição de cheques brinde devem ser objeto de regras de organização e funcionamento.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas em questão e autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à atribuição dos “Cheques Brindes” e outras necessárias para este efeito.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

3. ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES, A CELEBRAR ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.

Deliberação n.º 336 -Foi presente o Acordo de financiamento das Atividades exercidas ao abrigo do referido Contrato Interadministrativo de Delegação das Competências dos Municípios, enquanto autoridades de transportes, que se dá por reproduzido.

O contrato interadministrativo celebrado em 2017 relativo à delegação de competência dos serviços municipais na CIM RC, previa a realização posterior de um acordo que regulasse o modelo de financiamento, conforme artigo 10.º do referido contrato interadministrativo.

De facto, as partes optaram por não regular logo as condições de financiamento da CIM RC para o exercício das competências delegadas, diferindo esta regulação para o momento em que se encontre já suficientemente concretizado o modelo de exploração do serviço público de transporte de passageiros em causa.

Ora, atendendo ao estado de maturação do procedimento concursal a lançar pela CIM RC relativo ao serviço público de transporte de passageiros, torna-se desta forma necessário regular, através do referido acordo, o financiamento entre as Partes, a partir do momento do início da exploração do serviço público de transporte de passageiros.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar e concordar com as cláusulas constantes do Acordo Interadministrativo de Delegação de Competências em referência, bem como, remeter o mesmo à



CÂMARA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA (CCT) - PROPOSTA FINAL.

Deliberação n.º 337 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua, que se faz acompanhar de Nota Justificativa com o respetivo enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.

No período de participação pública, foi publicado no Boletim Municipal de março o Edital referente ao Projeto de Regulamento e esteve presente o processo administrativo no Balcão Único, não existindo reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, no entanto, o grupo de trabalho da área da cultura da Câmara Municipal elaborou e promoveu o documento normativo final.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, um voto contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal de Organização, Funcionamento e Utilização do Centro Cultural de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. PROJETO DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE TÁBUA “JOÃO BRANDÃO” - PROPOSTA FINAL.

Deliberação n.º 338 -Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão”, que se faz acompanhar da Nota Justificativa com o enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.

No período de participação pública, foi publicado no Boletim Municipal de março o Edital referente ao Projeto de Regulamento e esteve presente o processo administrativo no Balcão Único, não existindo reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, no entanto, o grupo de trabalho da área da cultura da Câmara Municipal elaborou e promoveu o documento normativo final

Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor, 1 voto contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento da Biblioteca Pública Municipal “João Brandão” de Tábua, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

6. BALADA INQUIETA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, LÚDICA E DE LAZER/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ.

Deliberação n.º 339 - Na sequência do parecer emitido pela União de Freguesias de Covas e de Vila Nova de Oliveirinha, respeitante ao pedido de cedência da antiga Escola Primária de Vila Chã, efetuado pela Balada Inquieta – Associação Recreativa, Lúdica e de Lazer de Vila Chã, cujo processo se dá por reproduzido, foi presente a Proposta n.º 12/P/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro em curso, do teor seguinte:

« Considerando o pedido apresentado por Balada Inquieta – Associação Recreativa, Lúdica e de Lazer de Vila Chã, para cedência do espaço da antiga escola primária de Vila Chã para sede da associação, foi solicitada a emissão de parecer e considerações sobre o assunto à União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, enquanto entidade conhecedora da realidade local e associativa da União de Freguesias.

Na data de 28/11/2019 deu entrada na Câmara Municipal o parecer solicitado à União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, do qual se extrai, resumidamente o seguinte: “é entendimento do executivo da Junta Freguesia que a Liga dos Amigos de Vila Chã merecerá prioridade quanto à utilização dessa infraestrutura; que existe outra coletividade cuja atuação é transversal a toda a União de Freguesias (Rancho Folclórico de Covas - Tábuva), que tem levado o nome da nossa União de Freguesias e do Concelho de Tábuva a todo o País e que há mais de oito anos tem vindo a solicitar uma infraestrutura para servir de sede; que a Junta de Freguesia nos próximos meses pretende continuar a utilizar a antiga escola primária de Vila Chã, para consolidar a sua Loja Social, estando a ser efetuada uma candidatura, em conjunto com o Movimento Cívico “Não Vamos Esquecer”, à GALP – Departamento Social, para aquisição de equipamento, mobiliário e criação de um “Team Building” para equipar a sala da escola primária, dotando a Loja Social de melhores condições.

Assim, analisado o parecer supra referido e verificado o entendimento dos serviços e do executivo municipal, por princípios de transparência e justiça na gestão dos bens públicos, e considerando que existem outras associações com mais anos de existência interessadas na infraestrutura em causa, bem como, pelo facto de a mesma já ter uma finalidade atribuída para os próximos meses, propõe-se o indeferimento do pedido apresentado por Balada



CÂMARA MUNICIPAL

Inquieta – Associação Recreativa, Lúdica e de Lazer de Vila Chã e a remessa da presente proposta a reunião de Câmara Municipal».

Antes do assunto ser colocado a votação e após efetuada a apresentação do mesmo pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referindo que *“quanto ao futuro do imóvel, que ficasse sempre salvaguardado a questão do projeto da Queijaria que o Município de Tábua apresentou, porque é um projeto que pode galvanizar muito a nossa região, do ponto de vista estratégico à região do Queijo Serra da Estrela. E, portanto, sabemos perfeitamente que nós enviamos a candidatura, mas que não foi aprovada por falta de dotação orçamental, tendo aqui o layout de como ficava o espaço para que um dia, se for preciso, poder mostrar ou relembrar algumas informações. Queria só que ficasse essa salvaguardada, porque acho que devemos unir esforços para que se continue nesse sentido”*.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que *“essa situação não está em causa uma vez que o imóvel é propriedade do Município embora a Junta de Freguesia o vá utilizando. Mas, se houver uma iniciativa promovida pelo Município ou um investimento do Município, obviamente, a Junta Freguesia terá que arranjar outra solução”*.

Sobre o assunto interveio, igualmente, o Senhor Vereador, Dr. António Martins confessando não se lembrar de terem sido apresentados nas reuniões da Câmara pareceres de Juntas de Freguesia para fundamentarem pedidos de cedência de imóveis análogos a este.

Além disso, em seu entender, *“o Senhor Presidente tinha calado as pessoas se tivesse falado que a escola estava a ser utilizada e nunca se falou disso”*.

Dando continuidade à sua intervenção, o Senhor Vereador, Dr. António Martins questionou, ainda, se o projeto da queijaria estava destinado a uma associação, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que era um projeto do Município, cuja candidatura a fundos comunitários não foi aprovado por falta de dotação



CÂMARA MUNICIPAL

financeira, conforme já tinha sido referido pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara clarificou, no que respeita aos pareceres, que todos os pedidos de cedência efetuados têm tido por base os pareceres das respetivas Juntas de Freguesia e que ao referirem nada ter a opor, se pressupõe que a cedência é viável, dispensando assim a sua remessa às reuniões do Executivo.

Contudo, no caso em questão e tendo em conta que *“a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha tem este parecer, temos também de nos proteger, pelo que propomos a não aprovação com base no parecer da mesma pelo respeito que nos merece e, obviamente, que vocês têm de ter conhecimento dele”*.

Por último, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que, em seu entender, *“era evitado ter criado expectativas às pessoas. Por isso, propõe aos colegas que se abstenham”*.

Perante o referido, o Senhor Presidente elucidou que *“propôs a apresentação de um projeto, uma vez que eles insistiram”*.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, indeferir o pedido de cedência do prédio urbano em questão, apresentado pela Balada Inquieta – Associação Recreativa, Lúdica e de Lazer de Vila Chã, face aos motivos constantes na proposta do Senhor Presidente da Câmara que decorrem do parecer da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, dando-se conhecimento oficioso da presente deliberação à referida coletividade, o mais breve possível.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 340 -Presente o requerimento datado de 22/11/2019 e registado no MGD sob o n.º 5333, apenso ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 28/2016-SA/40/014, documentos que se dão por reproduzidos e onde é requerida a redução do pagamento das taxas inerentes ao procedimento de licenciamento, em que é requerente a empresa GARGON, S.A., referente à obra de "Construção de edifício destinado a Supermercado", situada no lugar de Carregal, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 016/2019, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/12/2019, de concessão de redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de licenciamento, ou seja, uma redução de 9.136,46€.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

8. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 341 -Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5409, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Emanuel Martins da Silva Gaio, cujos comproprietários serão Emanuel Martins da Silva Gaio e Rui Santos Monteiro, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4287, situado no lugar de Valzeninho, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 196/2019, datada de 10 de dezembro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 10/12/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da propriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 342 -Presente o projeto de execução de “Ciclovias em arruamentos existentes”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 035/2019, datada de 09/12/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Consulta Prévia n.º 33-S/2019, relativo à “Aquisição de Serviços de Educador Social no Âmbito do Projeto Realiza.te I Planos Integrados e Inovadores de Combate



CÂMARA MUNICIPAL

ao Insucesso Escolar, cofinanciado pelo Centro 2020 (Projeto – Centro 03-5266 – FSE – 000017) I, da CIM Região de Coimbra”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Elisabete Gomes Augusto, pelo valor de 8.032,50€ (oito mil, trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de setembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Consulta Prévia n.º 39-S/2019, relativo à “Aquisição de serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza de Jardins e Espaços Verdes”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., pelo valor de 68.270,00€ (sessenta e oito mil, duzentos e setenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 de novembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 43-E/2019, relativo à empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – Reabilitação da Estrada de S. Paio e de Troço da N337-4”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 86.285,50€ (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de novembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 35-B/2019, relativo à “Aquisição de Equipamentos de Desfibrilhação Automática Externa para os Edifícios Municipais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa SAFETYFORMA – Formação e Segurança, Lda., pelo valor de 8.160,00€ (oito mil, cento e sessenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 18-S/2019, relativo à aquisição de Serviços para “Elaboração dos Projetos de Execução para a Requalificação de Edifícios Escolares e de Promoção da Mobilidade”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Riportico Engenharia, Lda., pelo valor de 8.500,00€ (oito mil, quinhentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de julho de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Ajuste Direto n.º 37-S/2019, relativo à aquisição de Serviços para “Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro Escolar Santa Maria e Centro Cultural de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Nuvem Festiva Unipessoal, Lda., pelo valor de 19.340,00€ (dezanove mil, trezentos e quarenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de outubro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 343 -Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 - Reabilitação da Estrada de S. Paio e de Troço da N337-4” – A.D. n.º 43-E/2019, no valor de 86.285,50€ (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o



CÂMARA MUNICIPAL

despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento.

Deliberação n.º 344 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Habcovelo – Construções do Covelo, Lda., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2017 – Reconstrução de Edifício Sede da União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha” – A.D. n.º 27-E/2019, no valor de 3.743,06€ (três mil, setecentos e quarenta e três euros e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de novembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento.

Deliberação n.º 345 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa NIVELVIAS, S.A., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017” – A.D. n.º 42-E/2019, no valor de 36.465,00€ (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento.

Deliberação n.º 346 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada de “Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 –



CÂMARA MUNICIPAL

sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária" – A.D. n.º 29-E/2019, no valor de 22.438,74€ (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e quatro centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2019, que aprovou o referido auto e autorizou o respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

12. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 347 -Presente o auto de medição de trabalhos a menos n.º 1 da empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade, Lda., da empreitada de "Equipamentos e Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 – sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária" – Ajuste Direto nº 29-E/2019, no valor de 18.789,65€ (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n.º 348 - Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2018, relativo à empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona



CÂMARA MUNICIPAL

Envolvente” – 1.º modificação objetiva do contrato de empreitada – trabalhos complementares, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 22/2019, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Aprovar a 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente”, no valor de 21.353,12€ (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Que o pagamento dos trabalhos complementares seja da responsabilidade do dono da obra;
3. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
4. A remessa do processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Relativamente à votação sobre o assunto, os Vereadores do PPD/PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia considerando:

- “O facto de o projeto não acautelar trabalhos que não se afiguram como imprevistos, como sendo a retirada das estruturas aéreas de telecomunicações;
- Que já era sabido, à priori, da inexistência de rede pública de drenagem de águas residuais domésticas no Largo da Lage, o que deveria ter sido considerado no início do projeto;
- Não estar clara, de forma alguma a imprevisibilidade, dos trabalhos complementares em análise;
- O desconhecimento anteriores trabalhos complementares, assim como dos seus valores;
- Que não nos parece que seja devido à ocorrência de qualquer circunstância repentina, imprevista, inusitada, ou inopinada que tivesse ocorrido durante a execução da obra;



CÂMARA MUNICIPAL

- Que tudo podia ser previsto inicialmente antes da abertura do concurso público, bastando para tal que as decisões em apreço estivessem consideradas no projeto inicial e logo inseridas no aludido concurso público.

Votam contra:

- a aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente", no valor de 21.353,12€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Como consequência deste voto, os vereadores do PPD/PSD são igualmente contra:

- que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono da obra;
- a redução a escrito da presente modificação objetiva;

Apesar dos votos contra, que os vereadores consideram cabalmente justificados, em caso de aprovação desta proposta de modificação ao contrato de empreitada, nada têm os mesmos a opor relativamente à remessa do processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 349 -Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2018, relativo à empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente" – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 21/2019, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 180 dias, fixando a data limite em 27/04/2020;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PPD/PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

- “A adjudicatária requereu em 18/11/2019 a prorrogação do prazo de execução, portanto em data posterior a 29/10/2019, quando terminou o prazo de execução da empreitada;
- O acima descrito evidencia a existência de incumprimento dos prazos de execução por parte da adjudicatária, fazendo notar que a mesma conhecia que apesar de não cumprir os prazos, não decorreria daí qualquer penalização para si;
- Questiona-se o facto de uma obra prevista para se realizar em 7 meses, necessite de mais 6, passando quase para o dobro do tempo previsto para execução, presumindo-se que a única justificação possível derive de erros graves de planificação;
- Pergunta-se ainda como é possível que esta obra tenha um grau de execução de apenas 9%, quando já passou um mês do período previsto para execução;
- As justificações apresentadas para a prorrogação do prazo são pré existentes à data do concurso público, pelo que se consideram como passíveis de previsão e consideração no projeto inicial.
- A justificação apresentada, relativa a condições climatéricas, não nos parece suficiente para justificar esta prorrogação porquanto estas têm sido próprias do período do ano em que a obra decorre e as normais para esta época”.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

15. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE COIMBRA/COLHEITA DE SANGUE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 350 - Presente o e-mail do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, de 30 de novembro findo, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para realização de uma Sessão de colheita de sangue no dia 10 e janeiro de 2020, entre as 16h00 e as 20h00, nas instalações do Estádio Municipal de Tábua.

Havendo viabilidade para o efeito, face ao parecer positivo do Diretor Técnico da referida infraestrutura municipal, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas, pela utilização da mesma, nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 32.º do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,